



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

EDITAL INTERNO N.º 02/2019 – SUPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 23 a 25 de outubro de 2019, as inscrições de estudantes no Processo Seletivo Suplementar para o Programa de Monitoria Remunerada para o preenchimento de uma vaga remanescente para o semestre 2019.2. A bolsa da Monitoria Remunerada será distribuída preferencialmente para o monitor do componente curricular com maiores índices de reprovação, levando em consideração ainda que a Bolsa Monitoria não pode ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa, como preconiza a Resolução CONAC 036/2010. Também serão considerados critérios definidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo Suplementar para o Programa de Monitoria serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.4 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que:

- a) estiverem regularmente matriculados no semestre letivo 2019.2;
- b) comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.5 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III).
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- e) Declaração de que conhece e tem ciência das normas do Programa de Monitoria devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

2. Das disposições preliminares

2.1. A disponibilidade de vagas por componente curricular/módulo está prevista no Anexo II.

2.2 Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2019.2**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado ou por nova seleção.

2.3 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.

2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente curricular/módulo ao qual o estudante queira se candidatar.

3. Das atribuições do Monitor

3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.

3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução N°. 036/2010.

3.5. É vedado ao aluno monitor:

I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;

II. Executar funções administrativas;

III. Elaborar ou corrigir provas;

IV. Atribuir notas e frequências.

4. Da carga horária:

4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.

5. Da seleção

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo (entrevista e prova de conhecimentos básicos), segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.1.1 As provas e as entrevistas serão elaboradas pelos professores dos Componentes Curriculares/Módulos que tiverem vagas para seleção de monitores, conforme quadro de disponibilidade de vagas (vide ANEXO II).

5.1.2 Os professores orientadores irão corrigir as provas dos alunos inscritos nos respectivos componentes e realizarão as entrevistas apenas com os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na prova de seleção da monitoria.

5.1.3 As provas serão aplicadas pelo Comitê de Monitoria e as entrevistas serão feitas



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

pelos docentes de cada Componente Curricular/Módulo. Após as entrevistas, os docentes irão preencher uma declaração/relatório informando os critérios utilizados para entrevistar os candidatos, indicando qual a ordem de classificação dos mesmos.

5.2 A homologação das inscrições será publicada nos murais da Direção do CFP no dia 25 de outubro de 2019. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso através do e-mail do Comitê de Monitoria (programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br) até dia 28 de outubro de 2019.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado até o dia 29 de outubro de 2019 nos murais da Direção do CFP.

5.4 As Provas de Conhecimentos Básicos ocorrerão no dia 30 de outubro de 2019, das 9h às 12h, na sala 114 do Pavilhão de Aulas do CFP.

5.5 Os docentes farão as correções das Provas de Conhecimentos Básicos entre os dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2019.

5.6 As entrevistas ocorrerão entre os dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2019, segundo cronograma que será divulgado pelo professor orientador.

5.7 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.8 A divulgação do resultado final será feita até o dia 05 de novembro de 2019 nos murais da Direção do CFP.

5.9 O candidato aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V) até o dia 07 de novembro de 2019, entregando-o** no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Formação de Professores, nos horários das 08:00 as 20:00 horas.

5.10 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 23 de outubro de 2019.


Adielson Ramos de Cristo

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores
Presidente do Comitê de Monitoria



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDITAL Nº 01/2019

Ação/Atividade	Período
Lançamento do Edital	até 23/10/19
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	23 a 25/10
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	até 25/10
Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria	até 28/10
Divulgação do resultado da interposição de recurso	até 29/10
Realização da prova escrita	30/10
Período para realização da entrevista	30/10 a 01/11
Resultado da seleção de monitoria	até 05/11



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
Semestre: 2019.2

DOCENTE RESPONSÁVEL	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS OFERTADAS
Adson Sampaio Melo	GCFP405 - Cálculo Diferencial e Integral II	1
Adson Sampaio Melo	GCFP153 - Cálculo Diferencial e Integral II	1
Ednaldo Oliveira da Silva Júnior	GCFP404 - Cálculo Diferencial e Integral I	1
Eliezer Pereira da Silva	GCFP011 - Química Orgânica I- Experimental	1
Eliezer Pereira da Silva	GCFP011 - Química Orgânica I- Teórica	1
Fabiana Rodrigues dos Santos	GCFP402 - Biologia Geral	1
Maria Eurácia Barreto de Andrade	GCFP283 - Prática Reflexiva em Alfabetização	2
Maria Eurácia Barreto de Andrade	GCFP293 - Prática Reflexiva na Educação de Jovens e Adultos	2
Thiago Ferreira de Sousa	GCFP611 – Trabalho de Conclusão de Curso	1
Thiago Ferreira de Sousa	GCFP613- Teoria e metodologia do condicionamento físico	1



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO III
PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 02/2019 – SUPLEMENTAR

1. Centro de Formação de Professores
 2. Curso: _____
 3. Componente da Monitoria: _____
 4. Professor Orientador: _____

 5. Identificação do Estudante
 - 5.1. Nome: _____
 - 5.2. Endereço _____

 - 5.3. Nº matrícula _____
 - 5.4. RG: _____ Órgão Emissor: _____
 - 5.5. CPF _____
 - 5.6. Telefones/Contatos: _____
 - 5.7. E-mail (em letra de forma): _____
 6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato (apenas para monitores remunerados)
 - 6.1. Banco: _____
 - 6.2. Agência: _____ Conta Corrente: _____
 7. Informações para MONITORIA
 - 7.1. Você já foi monitor remunerado? () Sim () Não
 - 7.2. Você já foi monitor voluntário? () Sim () Não
 8. Informações sobre bolsa
 - 8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? () Sim () Não
 - 8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar)

-



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 03/2018, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, ____ de _____ de 2019.

Estudante Candidato (a)

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

Inscrição () Deferida () Indeferida

Motivo do indeferimento:

Data: ____/____/____

Presidente do Comitê



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO V
PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO
MONITOR EDITAL 02/2019 – SUPLEMENTAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Tipo de monitoria: () remunerada () voluntária	
Curso:	
Nome do monitor:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Emissor:
Tel:	
Email:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Código/Componente Curricular:
Centro de Formação de Professores
Professor Orientador:

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que rege o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e me declaro ciente das atribuições mencionadas no Artigo 15º, ambos da Resolução supracitada e do plano de trabalho do professor orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades da monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares aos quais estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade bolsa interna e/ou externa no mesmo período, e que no caso de constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Amargosa, ____ de _____ de 2019.

Monitor

Professor Orientador

Pró-Reitoria de Graduação